



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 553, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Homologa Resultado Final da Comissão Examinadora Especial para Abreviação de Duração do Curso de Graduação de Licenciatura em Física desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, relativo ao discente JOSÉ VALDEVINO DE ANDRADE NETO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 101/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.034730/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Resultado Final da Comissão Examinadora Especial para Abreviação de Duração do Curso de Graduação de Licenciatura em Física, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, relativo ao discente JOSÉ VALDEVINO DE ANDRADE NETO, o qual foi aprovado com média acima de 7,0 (sete inteiros), por questões profissionais, por ter sido classificado no concurso público da Secretaria de Educação do Governo do Estado de Pernambuco, SEE/PE, Edital nº 9, para a Educação Básica, e ainda por ter atendido todos os requisitos do art. 4º da Resolução nº 183/2018 deste Conselho, datada de 19 de julho de 2018, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 26 de dezembro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE